



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1469/2024

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Termo de Credenciamento nº 01/2024, cujo objeto é o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de empresas prestadoras de serviços de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

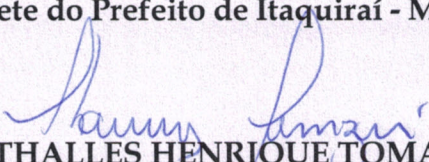
	Servidor	Matrícula
Gestora do TC - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestora do TC - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal do TC - Titular	SÉRGIO APARECIDO PUPO	60
Fiscal do TC - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal